

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 531/2026(AGSUS.009427/2026-11)

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para o evento Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância - AIDPI Criança, entre os dias 10 a 14/08, em Cruzeiro do Sul/AC.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA
E-mail para encaminhamento: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Endereço: SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
LOTE 1 - MATERIAL GRÁFICO			
1	Bloco de anotação - Bloco de Anotações, com pauta tamanho: 10x15, papel: Offset 75 g/m², acabamento: wire-o branco, capa personalizada, laminação: com brilho, folhas: 100 A arte gráfica solicitada deverá observar integralmente as disposições da legislação eleitoral vigente, em especial as normas relativas ao período de defeso eleitoral, conforme estabelecido pela Justiça Eleitoral.	Unidade	20
2	Banner personalizado - Banner confeccionado em lona vinílica brilhosa, 0,80x1,20 m, impressão colorida frente única, incluso abo de madeira, ponteiros e ilhoses. Acabamento brilhoso, impermeável e adequado para uso interno e externo A arte gráfica solicitada deverá observar integralmente as disposições da legislação eleitoral vigente, em especial as normas relativas ao período de defeso eleitoral, conforme estabelecido pela Justiça Eleitoral.	Unidade	1
3	Apostila Manual AIDPI encadernada - Apostila encadernada – Manual AIDPI, colorido (244 páginas – frente e verso A5 4x4). A arte gráfica	Unidade	20

	solicitada deverá observar integralmente as disposições da legislação eleitoral vigente, em especial as normas relativas ao período de defeso eleitoral, conforme estabelecido pela Justiça Eleitoral.		
4	Certificados - Certificados com impressão frente e verso, impressos em papel couchê 190 g/m ² , formato A4 (210×297 mm A arte gráfica solicitada deverá observar integralmente as disposições da legislação eleitoral vigente, em especial as normas relativas ao período de defeso eleitoral, conforme estabelecido pela Justiça Eleitoral.	Unidade	20
5	Apostila encadernada - Apostila encadernada – caderno do participante, colorido (89 páginas – frente e verso A5 4x4). A arte gráfica solicitada deverá observar integralmente as disposições da legislação eleitoral vigente, em especial as normas relativas ao período de defeso eleitoral, conforme estabelecido pela Justiça Eleitoral.	Unidade	20
LOTE 2 - HOSPEDAGEM			
6	Hospedagem - Hospedagem para 20 profissionais durante o período de 10 a 15 de agosto, incluindo café da manhã para todos os dias.	Diárias	120
7	Alimentação em ambiente hoteleiro - Fornecimento de café da manhã, almoço e jantar para 20 participantes durante 5 (cinco) dias de reunião.	Unidade	300
LOTE 3 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE APOIO			
8	Canetas esferográfica - Canetas esferográfica modelo: esferográfica, material: corpo plástico, cor: preta, ponta: 1.0 mm	Unidade	20
9	Fita dupla face média - Fita Adesiva (24 mm x 1,5 m), Alta Resistência; material: Espuma; formato: Dupla Face, Alta Resistência Climática; quantidade: 01; unidade de medida: unidade	Unidade	20
10	Marcador de texto - Caneta Marca-Texto Amarelo Fluorescente (Traço 2,5 a 5 mm); material: Plástico; formato: Ponta Chanfrada;	Unidade	20
11	Pasta com elástico - Pasta com elástico, material: polipropileno (PP), tamanho: A4, unidade de medida: unidade.	Unidade	20
12	Bloco para Flipchart - Bloco flip chart com dimensões aproximadas de 640 × 880 mm, confeccionado em papel branco de 56 g/m ² , adequado para escrita com canetas marcadoras. Contém 50 folhas destacáveis, com perfuração superior para fixação em suporte tipo cavalete. Produto com boa absorção de tinta, evitando borrões. Indicado para reuniões, treinamentos, palestras e apresentações.	Unidade	1
13	Pincel permanente - Pincel Atômico, Tinta Preto; material: Plástico; formato: Ponta Chanfrada	Unidade	4
14	Pincel permanente - Pincel Atômico, Tinta Vermelha; material: Plástico; formato: Ponta Chanfrada	Unidade	4
15	Bloco adesivo de anotações - bloco autoadesivo, material: papel adesivo reposicionável, tamanho: padrão 76 × 76 mm (não especificado), quantidade:100 folhas, unidade de medida: bloco	Unidade	20
LOTE 5 - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO			

16	<p>Serviço de alimentação - Sugestão de Cardápio: Café preto Café com leite 02 opções de sucos naturais da estação Bolo de milho e chocolate; Frutas naturais fatiadas Sanduíche Natural Tapioca recheada Salgadinhos variados de forno logurte Natural Farofa de carne de sol Horário de fornecimento: Manhã - a definir com o fiscal do contrato Tarde - a definir - a definir com o fiscal do contrato</p> <p>Observações: As bebidas quentes deverão ser acondicionadas em garrafas térmicas devidamente identificadas; Disponibilizar copos descartáveis resistentes e guardanapos; Incluir frutas inteiras (banana, maçã e uva), de modo a ampliar as opções oferecidas aos participantes e atender diferentes preferências alimentares.</p> <p>Fornecimento de salgados variados prontos para consumo imediato, entregues em bandejas higienizadas e devidamente protegidas. A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.</p>	Calcular a quantidade para 5 dias servidos em 2 turnos para 20 participantes.	200
----	---	---	-----

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Evento 1: Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância - AIDPI Criança

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

Data da Entrega dos Materiais Gráficos e de Apoio: 01 de agosto de 2026, em horário comercial: 14:00 às 17:00.

Endereço de Entrega dos Materiais Gráficos e de Apoio: Rua Formoso - Bairro Formoso, n.º 233 - Cruzeiro do Sul - AC, Sede do DSEI Alto Rio Juruá

Entrega do Serviço de Alimentação: Unidade Marechal Cândido Rondon- Av. Copacabana, 1880 - Copacabana, Cruzeiro do Sul - AC, 69980-000

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os produtos deverão ser entregues novos, sem uso, devidamente embalados, livres de avarias, manchas ou quaisquer defeitos, correspondendo integralmente as especificações técnicas da solicitação de compras.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Cotação 15/06/2026 a 17/06/2026 O recebimento será provisório no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações; o recebimento definitivo dar-se-á após a conferência de quantidade, qualidade e integridade, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Produtos em desconformidade serão rejeitados e deverão ser substituídos pela contratada, sem onus, no prazo fixado.

8.2 A contratada garantira os produtos contra defeitos de fabricação e vícios de qualidade pelo prazo legal ou pelo prazo do fabricante, o que for maior, comprometendo-se a substituição ou reparo, sem onus, dos itens que apresentarem defeito durante o período de garantia.

8.3 Compete a contratada entregar os produtos no prazo e local ajustados, arcar com transporte, tributos e encargos, emitir a documentação fiscal correspondente e substituir, as suas expensas, itens rejeitados.

9. DA PROPOSTA

9.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002